

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8E47E85A**

ATOS PUBLICADOS - ANO I - EDIÇÃO 129 - 31 DE DEZEMBRO DE 2025

011

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **8B467E8E47E85A**

PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
CANINDÉ - PI  
CNPJ: 06.553.697/0001-04  
Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro  
CEP: 64.740-000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO N°: 78/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres - PMPM e da outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, DIOGO JANES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei orgânica do município de Conceição do Canindé-PI.

**D E C R E T A:**

A r t . 1 ° - Fica aprovado o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres.

A r t . 2 ° - Para atender o disposto deste DECRETO o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres deverá seguir suas diretrizes básicas a ser executado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres.

A r t . 3 ° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DIOGO JANES DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO CANINDÉ, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/12/2025), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Assinado eletronicamente

**DIOGO JANES DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI  
GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: 011.385.583-46, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 31/12/2025 10:44:11  
Código de Verificação de Autenticidade: 3969552ab7d243  
Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sgp.com.br/autenticar-documentos>

1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM  
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL - DOEM  
PROVA OFICIAL DOS ATOS MUNICIPAL - LEI DA TRANSPARÊNCIA Nº 12.527/2011